

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes nos Despachos CONTR/COLIC/DILOG/SA ([3581310](#)), Despacho CCONF/COFIN/DIROF/SA ([3606546](#)) e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA ([3610327](#)), do processo nº [00094.001153/2019-91](#), registra que os preços dos serviços do Contrato nº 35/2020, celebrado com a empresa **ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA**, ficam reajustados no percentual de 11,48%, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, passando o valor anual estimando da contratação de R\$ 1.725.287,87 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 1.923.350,92 (um milhão, novecentos e vinte e três mil trezentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

Com a concessão do reajuste, o item 3.1 e a Cláusula Terceira do Contrato nº 35/2020 passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O preço total da contratação é de R\$ 1.923.350,92 (um milhão, novecentos e vinte e três mil trezentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

GRUPO UNIC	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)
	1	Contratação de 1 (um) pacote de 45 GB (quarenta e cinco Gigabytes) franqueado mensal com a possibilidade de transferência para o mês seguinte de 50% de Gigabytes não utilizados no mês de referência.	Meses	12	138.200,35	1.658.404,24
2	Previsão para Contratação de 4 (quatro) pacotes adicionais de 22,5 GB (vinte e dois e meio Gigabytes) a serem ativados mediante Ordem de Serviço pelo Gestor do Contrato, caso o pacote franqueado mensal de 45 GB do item 1 tenha exaurido.	Unidade	4	66.236,67	264.946,68	
PREÇO GLOBAL ANUAL (R\$)						1.923.350,92

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 13 de julho de 2022 e a data da assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 16/09/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3630972** e o código CRC **6E60B463** no site:



https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00094.001153/2019-91

SEI nº 3630972